

**Processos n<sup>os</sup>** 7.027-0/2012, 9.969-4/2012, 16.864-5/2012 e 3.820-2/2013  
**Interessado** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2012, extratos bancários e  
conciliações  
**Relator** Conselheiro Substituto MOISES MACIEL  
**Sessão de Julgamento** 31-7-2013 – Primeira Câmara

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n<sup>o</sup> 58/2013 - PC, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 201, de 22/08/2013, à pág. 31

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data final para interposição de recurso: 13 / 09 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Cópias encaminhadas à Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen, nos termos do Acórdão n<sup>o</sup>. 58/2013 – PC.